

**PORTARIA Nº 542/CBMSC, de 08/08/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve:

**EXONERAR**, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3ª/13º BBM), com sede em São João Batista – SC, **Cb BM Mtel 927196-1 EVANDRO LUIS DOS SANTOS**, com efeitos a contar de 26 de julho de 2023.

**NOMEAR**, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/13º BBM), com sede em São João Batista – SC, **1º Ten BM Mtel 988783-0 DANIEL LOPES GONÇALVES**, com efeitos a contar de 31 de julho de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **N879F1IM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROBERTO WEINGARTNER** (CPF: 030.XXX.329-XX) em 08/08/2023 às 17:38:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 08/08/2023 às 17:45:42  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxOTE0OV8xOTMyMF8yMDIzX044NzIGMUIN> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00019149/2023** e o código **N879F1IM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.